

PORTARIA Nº 42/2019

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, às seguintes servidoras:

Andrea Aparecida da Silva Machado Oliveira - Servente Escolar: 60 dias de 22/07/2019 à 19/09/2019.

Deusdete Ribeiro da Conceição Costa - Ajudante de Serviços - Gari: 60 dias de 22/07/2019 à 19/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 22 dias de julho de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal